



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF

REQUERIMENTO Nº DE 2013

Requer a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, destinado a avaliar a situação atual das Políticas Públicas de Atenção à Saúde Mental.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, destinado a avaliar a situação atual das Políticas Públicas de Atenção à Saúde Mental.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos grandes desafios da sociedade brasileira na área da saúde remete à necessidade de organizar uma rede integrada de atenção a esses pacientes, que leve à ampliação do número de leitos, de consultórios, de CAPS, de residências terapêuticas, de centros de convivência, assim como à contratação de mais profissionais de saúde e, principalmente, à adoção de novas abordagens e estratégias que não fiquem restritas apenas a internações e a procedimentos médicos. Isso se aplica inclusive à questão dos usuários de crack e dos dependentes químicos em geral.

Trata-se, portanto, da conformação de estruturas, instituições e práticas sanitárias compatíveis com as escolhas da sociedade brasileira de construir um sistema de saúde fundado nos princípios da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica.

Registre-se que o acompanhamento das ações e das políticas públicas nesse campo devem estar integradas em diversos setores como saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e segurança pública.

A propósito, deve ser lembrado que o Plano Nacional de Enfrentamento ao Uso do Crack e Outras Drogas prevê a estruturação e a articulação de instâncias federativas com vistas



à gestão e ao acompanhamento da sua execução, além de envolver a responsabilidade de vários órgãos e entidades da administração pública federal, dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como de entidades privadas,

Nesse horizonte, consideramos fundamental que esta Comissão constitua Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar a situação atual da execução das políticas públicas de atenção à saúde mental e de acompanhar a formulação de novas políticas nessa questão. É fundamental, no entanto, que essas políticas assegurem o respeito aos direitos dos usuários como um bem social e jurídico a ser cuidado e respeitado.

A constituição do Grupo de Trabalho ora proposto assume importância fundamental, pois pode funcionar como instrumento de análise e discussão das medidas sugeridas. Nesse sentido, serão realizados debates com a participação de profissionais da área da saúde, representantes dos usuários, autoridades e especialistas nessa temática, visando à identificação, sistematização e, quando necessário, a elaboração de proposições legislativas, alternativas para o aprimoramento das políticas de atenção à saúde mental e propostas afins.

Por oportuno, Informo a Vossa Excelência que os Deputados Assis Carvalho PT/PI e Nilda Gondim – PMDB/PB já manifestaram concordância em integrar o aludido Grupo de Trabalho.

Isso posto, e considerando de inegável relevância do tema e a necessidade de que as ações da Política de Atenção à Saúde Mental estejam sempre em sintonia com os princípios preconizados pelo SUS e com os ideais da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, conforme reiterado pela 14ª edição da Conferência Nacional de Saúde, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para a constituição do Grupo de Trabalho ora proposto.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2013

Deputada Erika Kokay (PT-DF)